

RETIFICAÇÃO

No Resultado Preliminar que trata da realização do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, seleção 2015/1. Permanecem inalteradas as demais pontuações. A relação dos candidatos está classificada por número de inscrição. Em conformidade com o item 8 (oito) do Edital nº 15, de 14 de abril de 2015 o candidato poderá interpor recursos no prazo de dois dias úteis após a divulgação da retificação.

RESULTADO PRELIMINAR - Retificado

Nº DE INSCRIÇÃO	VAGA A QUE CONCORRE	MATRÍCULAS	PONTUAÇÃO
1	60	190.189-3	desclassificado item 3.4.3 (cadpes 17)
2	61	135.452-3	desclassificado item 3.4.3 (cadpes 17)
3	26	112.700-4	52
4	12	131.499-8	desclassificado item 3.4.3 (cadpes 17)
5	28	153.869-1	65
6	47	132.948-0	71
7	53	157.383-7	36
8	30	145.423-4	desclassificado item 3.4.3 (cadpes 17)
9	18	152.570-0	47
10	30	154.410-1	40
11	24	157.080-3	38
12	18	128.633-1	69
13	47	190.371-3	55
14	27	145.271-1	82
15	40	1.442.061-9	35
16	11	148.423-0	51

17*	18	137.702-7	desclassificado itens 1.2, 2.1.3 e 2.2
18	36	140.987-5	29
19	55	141.583-2	64
20	30	132.584-1	55
21	7	1.440.269-6	73
22	53	138.616-6	42
23	30	140.504-7	58
24	53	135.621-6	65
25	48	145.249-5	70
26	61	1.442.149-6	44
27	8	152.742-8	74
28	48	127.566-6	60
29	40	1.431.532-7	54
30	36	131.189-1	desclassificado item 1.1.2 (certificado residência)
31	38	140.846-1	74
32	51	142.533-1	64
33	30	131.743-1	51
34	18	1.666.251-2	31
35	30	1.442.040-6	51
36	46	142.028-3	78
37	37	140.648-5	61
38	34	186.092-5	desclassificada itens 2.1.3 e 2.2 (incompatibilidade de escala)
39	59	140.676-0	64

40	50	127.986-6	38
41	31	1.658-426-0	34
42	58	159.502-4	67
43	40	148.690-2	44
44	37	159.313-7	52
45			
46	37	142.182-4	58
47	49	110.206-0	89
48	34	1.441.566-6	37
49	38	137.815-5	56
50	18	1.666.264-4	desclassificado itens 2.1.3 e 2.2 (incompatibilidade de escala)
51	30	154.289-3	37
52	18	133.691-6	75
53	23	128.181-x	50
54	59	137.804-x	48
55	35	1.441.586-0	34
56	41	198.820-4	41
57	16	153.145-x	61
58	34	1.439.050-7	desclassificado item 1.1.2 (residência médica)
59	23	127.800-2	61
60	6	153.720-2	47
61	2	1.442.264-6	40
62	52	152.867-x	69

63	57	154.245-1	91
64	15	153.010-0	63
65	44	190.627-5	67
66	35	157.388-8	48
67	18	1.666.407-8	31
68	30	1.437.021-2	48
69	16	1.439.175-9	40
70	56	130.437-2	61
71	18	1.666.263-6	39
72	23	198.955-3	52
73			
74	6	137.418-4	desclassificado itens 2.1.3 e 2.2 (incompatibilidade de escala) e 3.4.3 (cadpes17)
75	4	1.658.628-x	55
76	4	142.196-4	61
77	22	137.718-3	65
78	22	128.283-2	66
79	43	186.122-0	73
80	53	1.441.609-3	43
81	43	186.062-3	60
82	29	1.443.109-2	desclassificado item 1.3 (cargo em comissão)
83	39	198.695-3	desclassificado item 3.4.3 (cadpes 17)
84	3	186.006-2	desclassificado item 1.1.2 (residência médica) e 2.1.3 e 2.2 (incompatibilidade de escala)
85	40	198.692-9	34

86	18	137.626-8	desclassificado item 1.1.2 (residência médica)
87	19	153.116-6	66
88	2	190.786-7	34
89	18	169.994-6	37
90	54	139.527-0	52
91	57	154.351-2	59
92	1	153.061-5	56
93	53	153.685-0	53

*Resultado Retificado - candidato desclassificado